

**7. DESPESAS ANTECIPADAS**

Em 31/12/2009 havia o saldo de R\$ 3.641 mil, referente a adiantamento de contratos de cessão de direito de imagem, seguros e benefícios a funcionários pagos antecipadamente. Esse montante será amortizado e/ou apropriado ao resultado do exercício de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos.

|                                   | (Em R\$ mil) |       |
|-----------------------------------|--------------|-------|
|                                   | 2009         | 2008  |
| Direito de imagem                 | 2.992        | 3.798 |
| Empréstimo de atletas             | -            | 1.530 |
| Seguros/Benefícios a funcionários | 649          | 514   |
| Circulante                        | 3.641        | 5.842 |

**8. ATIVO IMOBILIZADO**

|                            | Taxa anual de depreciação % | Custo corrigido e reavaliado | Depreciação e amortização acumulada | Em (R\$ mil) |              |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|
|                            |                             |                              |                                     | Líquido 2009 | Líquido 2008 |
| Terrenos                   |                             | 90.795                       | -                                   | 90.795       | 90.778       |
| Edificações                | 2 a 3                       | 111.254                      | (6.028)                             | 105.226      | 108.245      |
| Instalações e benfeitorias | 2 a 3                       | 33.982                       | (2.334)                             | 31.648       | 24.758       |
| Máquinas e equipamentos    | 7 a 10                      | 7.428                        | (1.838)                             | 5.590        | 6.114        |
| Móveis e utensílios        | 7 a 10                      | 6.259                        | (1.056)                             | 5.203        | 5.256        |
| Veículos                   | 20                          | 1.640                        | (530)                               | 1.110        | 1.071        |
| Obras em andamento         |                             | 9.870                        | -                                   | 9.870        | 3.978        |
| Total                      |                             | 261.228                      | (11.786)                            | 249.442      | 240.200      |

**9. ATIVO INTANGÍVEL**

|  | Taxa anual de depreciação % | Custo corrigido e reavaliado | Depreciação e amortização acumulada | Em (R\$ mil) |              |
|--|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|
|  |                             |                              |                                     | Líquido 2009 | Líquido 2008 |
| Softwares                                    | 20                          | 219                          | (95)                                | 124          | 100          |
| Custo de atletas em formação (Nota 11)       |                             | 22.031                       | -                                   | 22.031       | 17.172       |
| Custo de atletas formados (Nota 11)          |                             | 14.276                       | (9.760)                             | 4.516        | 4.329        |
| Contratos de atletas profissionais (Nota 11) |                             | 74.107                       | (56.506)                            | 17.601       | 21.553       |
| Total  |                             | 110.633                      | (66.361)                            | 44.272       | 43.154       |

As amortizações são efetuadas de acordo com a vigência dos contratos dos atletas, conforme citado na nota explicativa 4f.

**10. ATIVO DIFERIDO**

|       | Taxa anual de depreciação % | Custo corrigido e reavaliado | Depreciação e amortização acumulada | Em (R\$ mil) |              |
|-------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|
|       |                             |                              |                                     | Líquido 2009 | Líquido 2008 |
| Total |                             | 1.122                        | (458)                               | 664          | 776          |

**11. CONTRATOS DE ATLETAS PROFISSIONAIS**

O saldo de contratos de atletas profissionais, apresentado na Nota Explicativa 9, está composto da seguinte forma:

|           | Em (R\$ mil)               |                           |                      |                      |                      |                               |
|-----------|----------------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------|
|           | Custo das contratações (A) | Amortização Acumulada (B) | Amortização 2007 (C) | Amortização 2008 (D) | Amortização 2009 (E) | Saldo a apropriar (A-B-C-D-E) |
| Acumulado |                            |                           |                      |                      |                      |                               |
| até 2006  | 36.730                     | (22.047)                  | (7.158)              | (4.365)              | (730)                | 2.430                         |
| 2007      | 19.452                     | -                         | (4.134)              | (5.727)              | (3.775)              | 5.816                         |
| 2008      | 12.064                     | -                         | -                    | (3.262)              | (2.973)              | 5.829                         |
| 2009      | 5.861                      | -                         | -                    | -                    | (2.335)              | 3.526                         |
| Total     | 74.107                     | (22.047)                  | (11.292)             | (13.354)             | (9.813)              | 17.601                        |

O saldo de R\$ 17.601 mil, apresentado em 31/12/2009, representa o valor líquido referente ao custo de contratação de 13 atletas. O prazo médio de amortização é de 20 meses.

**CUSTO DE ATLETAS EM FORMAÇÃO E DE ATLETAS FORMADOS**

Em 2009, os gastos relacionados à formação de atletas somaram R\$ 12.779 mil (R\$ 11.293 mil em 2008), e foram ativados em conta específica "Custo de Atletas em Formação". Em decorrência da dispensa de 50 atletas (33 em 2008), foi registrado como despesa do exercício o valor de R\$ 5.309 mil (R\$ 2.921 em 2008) correspondente a baixa dos seus respectivos custos de formação. Permaneciam em 31 de dezembro de 2009, 218 atletas (158 em 2008) no plantel das categorias de base.

Foram profissionalizados 12 atletas (27 em 2008), e foi transferido o valor de R\$ 2.611 mil (R\$ 2.935 mil em 2008) da conta "Custo de Atletas em Formação" para a conta "Custo de Atletas Formados" (Ativo Imobilizado). É de 22 meses o prazo médio de amortização dos contratos dos atletas profissionalizados.

**A) Custo de atletas em formação - (Em R\$ mil)**

|                | Custo de Formação (A) | Profissionalizações (B) | Dispensas (C) | Acréscimo Patrimonial no Exercício (A-B-C) | Saldo a apropriar (A-B-C-D-E) |
|----------------|-----------------------|-------------------------|---------------|--|-------------------------------|
|                |                       |                         |               |  |                               |
| Acumulado 2004 | 10.702                | (1.276)                 | (439)         | 8.987                                      |                               |
| 2005           | 4.939                 | (1.397)                 | (6.846)       | (3.304)                                    |                               |
| 2006           | 7.505                 | (3.002)                 | (1.898)       | 2.605                                      |                               |
| 2007           | 9.236                 | (3.055)                 | (2.734)       | 3.447                                      |                               |
| 2008           | 11.293                | (2.935)                 | (2.921)       | 5.437                                      |                               |
| 2009           | 12.779                | (2.611)                 | (5.309)       | 4.859                                      |                               |
| Total          | 56.454                | (14.276)                | (20.147)      | 22.031                                     |                               |

**B) Custo de atletas formados - (Em R\$ mil)**

|                | Custo (A) | Amortizações Acumuladas (B) | 2007 (C) | 2008 (D) | 2009 (E) | Saldo a apropriar (A-B-C-D-E) |
|----------------|-----------|-----------------------------|----------|----------|----------|-------------------------------|
|                |           |                             |          |          |          |                               |
| Acumulado 2006 | 5.675     | (2.868)                     | (1.648)  | (510)    | (316)    | 333                           |
| 2007           | 3.055     | -                           | (676)    | (915)    | (831)    | 633                           |
| 2008           | 2.935     | -                           | -        | (719)    | (855)    | 1.36                          |
| 2009           | 2.611     | -                           | -        | -        | (422)    | 2.189                         |
| Total          | 14.276    | (2.868)                     | (2.324)  | (2.144)  | (2.424)  | 4.516                         |

**12. REAVALIAÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO**

O Clube registrou em dezembro de 2007, a reavaliação de bens do ativo imobilizado. O resultado dessa reavaliação está suportado por laudo emitido por empresa especializada. A mais-valia de R\$ 86.425 mil foi acrescida aos saldos do imobilizado em contrapartida da conta de Reserva de Reavaliação, no patrimônio social. A referida reserva foi transferida para o grupo de Ajuste de Avaliação Patrimonial e esta sendo realizada à medida da depreciação, venda ou baixa dos bens correspondentes. O valor acumulado da reserva de reavaliação fica assim demonstrado:

**Composição do ajuste de avaliação patrimonial - (Em R\$ mil)**

|                       | Valor do custo reavaliado 2007 (A+B) | Custo de Aquisição (A) | Reservas Anteriores | Resultado Reavaliação em 2007 | Reserva de Reavaliação Acumulada em 2007 (B) | Realização de Reserva em 2008 (C) | *Estorno devido a descontinuidade dos bens em 2008 (D) | Realização de Reserva em 2009 (E) | Saldo em Reserva em 31/12/2009 (B-C-D-E) |
|-----------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------------|--|-----------------------------------|--|-----------------------------------|--|
|                       |                                      |                        |                     |                               |  |                                   |  |                                   |  |
| TERRENOS              | 90.778                               | 5.338                  | 55.644              | 29.796                        | 85.441                                       | -                                 | -  | -                                 | 85.441                                   |
| EDIFICAÇÕES-ESTADIO   | 98.964                               | 5.410                  | 48.473              | 45.081                        | 93.554                                       | 2.672                             | -  | 2.674                             | 88.208                                   |
| EDIFICAÇÕES-SOCIAL    | 16.493                               | 4.419                  | 8.773               | 3.301                         | 12.074                                       | 272                               | -  | 275                               | 11.527                                   |
| EDIF. BARRA FUNDA     | 4.724                                | 1.413                  | 823                 | 2.488                         | 3.311  | 89                                | -  | 91                                | 3.131                                    |
| BENEF. CT. STO. AMARO | 1.108                                | 484                    | -                   | 624                           | 624  | 25                                | -  | 25                                | 574                                      |
| EDIFICAÇÕES - COTIA   | 8.870                                | 7.951                  | -                   | 919                           | 919  | 17                                | -  | 15                                | 887                                      |
| MÁQUINAS              | 9.151                                | 3.843                  | 1.439               | 3.869                         | 5.308  | 651                               | 213  | 419                               | 4.025                                    |
| COMPUTADORES          | 847                                  | 726                    | -                   | 121                           | 121  | 52                                | -  | 69                                | 0  |
| VEÍCULOS              | 1.111                                | 885                    | -                   | 226                           | 226  | 76                                | -  | 54                                | 96                                       |
| TOTAL                 | 232.046                              | 30.469                 | 115.152             | 86.425                        | 201.577                                      | 3.854                             | 213  | 3.622                             | 193.888                                  |

Estorno de acordo com a deliberação CVM nº 183/95 e NPC 24, devido a descontinuidade dos bens.

**13. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Os empréstimos contratados foram destinados substancialmente para capital de giro. Os contratos estão sujeitos a atualização monetária pela variação do CDI e encargos financeiros a uma taxa média de 6,0% ao ano (5,5% em 2008).

|                                 | 2009 (Em R\$ mil) |                |
|---------------------------------|-------------------|----------------|
|                                 | Circulante        | Não Circulante |
| <b>Conta Corrente Garantida</b> |                   |                |
| Banco Bradesco S/A              | 5.877             | -              |
| Banco Itaú S/A                  | 7.984             | -              |
| Banco Real S/A                  | 3.062             | -              |
| Bic Banco S/A                   | 3.721             | -              |
| Total                           | 20.644            | -              |

**Empréstimo Capital de Giro**

|                                  | Vencimento | 2009 (Em R\$ mil) |       |
|----------------------------------|------------|-------------------|-------|
| Banco Bradesco S/A               | mar-10     | 2.091             | -     |
| Banco Bradesco S/A               | abr-11     | 7.937             | 2.640 |
| Banco Bradesco S/A               | out-10     | 8.451             | -     |
| Banco Industrial e Comercial S/A | fev-11     | 3.523             | 529   |
| Banco Industrial e Comercial S/A | ago-10     | 3.249             | -     |
| Banco Rendimento S/A             | fev-11     | 4.320             | 834   |
| Total                            |            | 29.571            | 4.003 |

**Contratos de Leasing**

|          | 2009 (Em R\$ mil) |       |
|----------|-------------------|-------|
| Diversos | 361               | 356   |
| Total    | 50.576            | 4.359 |

**Conta Corrente Garantida**

|                    | 2008 (Em R\$ mil) |   |
|--------------------|-------------------|---|
| Banco Bradesco S/A | 10.185            | - |
| Banco Itaú S/A     | 7.878             | - |
| Banco Real S/A     | 3.853             | - |
| Bic Banco S/A      | 3.517             | - |
| Total              | 25.433            | - |

**Empréstimo Capital de Giro**

|                    | Vencimento | 2009 (Em R\$ mil) |       |
|--------------------|------------|-------------------|-------|
| Banco Bradesco S/A | mar-10     | 8.372             | 2.083 |
| Banco Bradesco S/A | nov-09     | 4.607             | -     |
| Banco Itaú S/A     | ago-09     | 4.069             | -     |
| Total              |            | 17.048            | 2.083 |

**Contratos de Leasing**

|          | 2009 (Em R\$ mil) |       |
|----------|-------------------|-------|
| Diversos | 283               | 762   |
| Total    | 42.764            | 2.845 |

**14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

|                             | 2009 (Em R\$ mil) | 2008 (Em R\$ mil) |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Salários e ordenados        | 1.547             | 1.549             |
| Provisão para férias        | 3.341             | 3.002             |
| Encargos sociais a recolher | 3.361             | 2.844             |
| Total                       | 8.249             | 7.395             |

**15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS**

Em setembro de 2006 o Clube parcelou seus débitos Federais e Municipais, com base na Medida Provisória nº 303 e Programa de Parcelamento Incentivado da Prefeitura do Município de São Paulo, incluindo-se a renegociação do saldo existente no Programa de Parcelamento Especial - PAES, de 2003. Quanto aos débitos Federais, em setembro de 2007, com a adesão do Clube à Lei nº 11.345, que instituiu a "Timemania", foi feita a consolidação da dívida, somando-se a ela os valores outrora em discussão e que foram confessados. Como resultado da adesão, o Clube obteve uma redução de R\$ 4.194 mil no valor da dívida em virtude dos descontos propiciados pela Lei, e passou a estar em dia com suas obrigações junto a Receita Federal do Brasil. A dívida Federal, foi dividida em 240 parcelas mensais. Os valores dos parcelamentos consolidados, na data do balanço, estão assim demonstrados:

| Tributo                    | Período     | Número de parcelas | Parcelas restantes | (Em R\$ mil) |        |
|----------------------------|-------------|--------------------|--------------------|--------------|--------|
|                            |             |                    |                    | 2009         | 2008   |
| ISS                        | 1994 - 2003 | 120                | 79                 | 1.929        | 1.999  |
| PIS                        | 1994 a 1998 | 120                | 80                 | 718          | 716    |
| Timemania (COFINS/INSS/IR) | 1995 a 2007 | 240                | 218                | 42.294       | 42.165 |
| Total                      |             |                    |                    | 44.941       | 44.880 |

**16. ENTIDADES ESPORTIVAS E FEDERAÇÕES**

|  | 2009 (Em R\$ mil) | 2008 (Em R\$ mil) |
|--|-------------------|-------------------|
| Direitos econômicos de atletas profissionais | -                 | 2.865             |
|  | -                 | 2.865             |
| Circulante                                   | -                 | 2.655             |
| Não circulante                               | -                 | 210               |

**17. ADIANTAMENTO DE CONTRATOS**

Refere-se a valores de contratos de patrocínio, locação de camarotes, licenciamentos e empréstimos de atletas recebidos antecipadamente. Os valores serão apropriados de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos.

|                                     | 2009 (Em R\$ mil) | 2008 (Em R\$ mil) |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Contratos</b>                    |                   |                   |
| Contratos de locação                | 2.606             | 2.741             |
| Vulcabras do Nordeste S/A           | -                 | 4.400             |
| Contratos de cessão de espaço       | 1.678             | 2.423             |
| Contratos de licenciamento de marca | 239               | 330               |
| Total                               | 4.523             | 9.894             |
| Circulante                          | 4.523             | 7.985             |
| Não circulante                      | -                 | 1.909             |

**18. EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS**

|                        | 2009 (Em R\$ mil) | 2008 (Em R\$ mil) |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| RES Empreendimentos    | 1.062             | 1.062             |
| Time Traveller Turismo | 1.062             | 1.062             |
| Total                  | 2.124             | 2.124             |
| Circulante             | 2.124             | 2.124             |

Refere-se ao valor original de empréstimo utilizado para contratação de ex-atleta, cujo contrato foi rescindido em comum acordo entre as partes em janeiro de 2004.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos **Conselheiros e Administradores do São Paulo Futebol Clube**  
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais do São Paulo Futebol Clube levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social da demonstração dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Clube; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Clube, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do

**19. CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS**

As provisões foram constituídas considerando a estimativa feita para os processos de natureza trabalhistas cuja probabilidade de perda foi avaliada por nossos consultores jurídicos como provável.

|              | (Em R\$ mil) |       |
|--------------|--------------|-------|
|              | 2009         | 2008  |
| Trabalhistas | 2.499        | 2.478 |

Não foram constituídas provisões para as causas em que é possível o ganho pelo Clube. Também não foram constituídas provisões para as causas em que as possibilidades de perda sejam remotas, e para as que não tenham ainda valor estimável.

**20. PATRIMÔNIO SOCIAL****1) Patrimônio social**

Corresponde ao valor dos títulos sociais do Clube.

**2) Reserva social****2.1) Fundo de Reserva Associativa**

O saldo corresponde a 50% dos superávits apurados em exercícios anteriores, conforme determina o artigo 118 do Estatuto Social.

**2.2) Superávit Acumulado**

O saldo corresponde à destinação do restante dos superávits apurados em exercícios anteriores somados com a transferência da realização da reserva de avaliação patrimonial.

**3) Ajuste de avaliação patrimonial.**

O saldo corresponde ao valor das reavaliações realizadas nos anos de 1998, 2002 e 2007, descontadas suas realizações, conforme nota explicativa nº 12.

**21. LEI Nº 11.345 - TIMEMANIA**

Em 12 de novembro de 2007, o Clube firmou Instrumento Particular de adesão definitiva à Lei 11.345, de 14/09/2006. A referida Lei instituiu o Concurso de Prognóstico Específico sobre Resultado de Sorteios de Números, Nomes e Símbolos, denominado "Timemania" com a participação de 80 entidades de prática desportiva da modalidade de futebol profissional. Dos recursos auferidos pelo concurso, 22% serão destinados aos clubes participantes, sendo desse total 65% para os clubes pertencentes à série "A" do Campeonato Brasileiro. Os clubes que possuíam débitos vencidos até 15/08/2007, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, poderiam utilizar-se dos recursos da "Timemania" para parcelá-los em até 240 prestações mensais. Tais débitos ainda tiveram o valor da multa reduzidos em 50%, não se aplicando o benefício da redução aos débitos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Os tributos confessados em 2007 e, conseqüentemente, registrados como despesa do exercício são assim demonstrados:

| Competência | (Em R\$ mil) |      |             |       |
|-------------|--------------|------|-------------|-------|
|             | COFINS/IR    | INSS | Juros/Multa | Total |
| 1998        | 209          | 33   | 5           |       |